



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 402, DE 23 DE JUNHO DE 2015

Denomina quadra esportiva escolar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina-se de **FRANCISCO ALVES BRAGA** a quadra esportiva escolar coberta, localizada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Agripino Fernandes das Chagas, Município de Vieirópolis, Estado da Paraíba.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Vieirópolis, 23 de junho de 2015


Antonio Cezar Braga
Prefeito